



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N ° 219/2020

DATA: 01-09-2020

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Felipe Luiz Rigo**, RG. nº 10.226.329-4/PR, ocupante do cargo de Agente de Coleta de Resíduos, Referência 6, da Tabela de Vencimento II, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 01 de setembro de 2020.

Cláudio Miros Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>83</u> Data: <u>02/09/20</u> - Edição: <u>2018</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____